



SUPERIOR TRIBUNAL DE JUSTIÇA DESPORTIVA

Ata da Sessão de Julgamento do Superior Tribunal de Justiça Desportiva do Automobilismo realizada em 26 de setembro de 2019, sito à Rua da Glória, 290, 8º andar – Glória – Rio de Janeiro – RJ

Às 16:14 horas, foi aberta a Sessão pelo Ilmo. Presidente do Superior Tribunal de Justiça Desportiva do Automobilismo, Dr. Mário dos Santos Paulo. Presentes ao julgamento o Auditor Relator Vice-Presidente, Dr. Romulo Palitot, a Auditora, Dra. Fernanda Risdén, e os demais Auditores, Dr. Anderson Deóla, Dr. Tadeu Diniz, Dra. Darlene Bello, Dra. Fernanda Risdén, Dr. Marcelo Fadul, Dr. João Fausto Coutinho e Dr. Rubens Tatit. Presente também, o I. Procurador, Dr. Jusuvenne Zanini. Secretariando a Sessão, a Sra. Fernanda Medina. Foi julgado o Processo constante da Pauta:

Processo Nº 04/2019-STJD

Objeto.....Recurso Voluntário

Recorrente.....André Nicastro

Recorrido.....Comissários Desportivos do 54º Campeonato Brasileiro de Kart e Olin Vieira Galli

Advogado Recorrente.....Dr. Rafael Braz / Dr. Vancler Souza

Advogado RecorridoDr. Rennan Lobo

Procurador..... Dr. Jusuvenne Luis Zanini

Relator Dr. Romulo Palitot

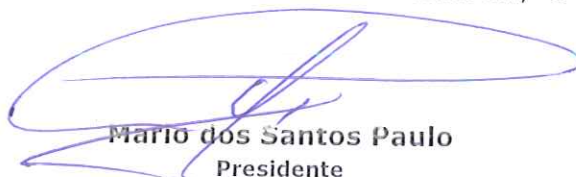
Presentes ao julgamento, o Patrono do Recorrente, Dr. Vancler Souza, e o Patrono do Recorrido, Dr. Rennan Lobo. Aberta a Sessão, o I. Relator deu início a leitura do relatório. A seguir, foi dada a palavra ao Patrono do Recorrente, que requereu a apresentação de provas audiovisuais. Após os debates, por unanimidade, o referido requerimento foi indeferido. Em seguida, o Patrono do Recorrente iniciou sua sustentação oral, pelo tempo regimental, no sentido de que seja dado provimento ao presente Recurso Voluntário, por todos os fatos narrados na exordial. Ato contínuo, iniciou-se a sustentação oral do Patrono do Recorrido, no sentido de que seja negado provimento ao presente Recurso Voluntário, por todos os fatos narrados na peça recursal. Por conseguinte, foi dada a palavra ao I. Procurador, Dr. Jusuvenne Zanini, para sustentação oral, pelo tempo regimental, no sentido de que seja negado provimento ao Recurso Voluntário, conforme parecer juntado aos autos. Finalizadas as sustentações, o Relator deu início a leitura do voto, este no sentido de Conhecer do Recurso Voluntário, para no mérito, Negar-lhe Provimento, mantendo a decisão da Comissão Disciplinar. Após os debates, por **Unanimidade**,

Rua da Glória, 290 – 8º andar – Glória – Rio de Janeiro – RJ – CEP: 20241-180




SUPERIOR TRIBUNAL DE JUSTIÇA DESPORTIVA

foi conhecido do Recurso, para no mérito, **Negar-lhe** Provimento, nos termos do voto do Relator. Participaram do julgamento o Presidente do Superior Tribunal de Justiça Desportiva, Dr. Mário dos Santos Paulo, o Auditor Relator Vice-Presidente, Dr. Romulo Palitot, a Auditora, Dra. Fernanda Ridsen, e os demais Auditores, Dr. Anderson Deóla, Dr. Tadeu Diniz, Dra. Darlene Bello, Dr. Marcelo Fadul, Dr. João Fausto Coutinho e Dr. Rubens Tatit. Presente também, o I. Procurador, Dr. Jusuvenne Zanini.

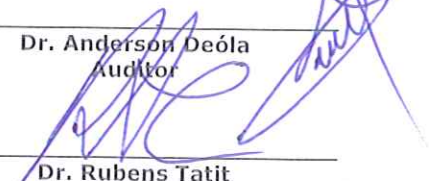

Mario dos Santos Paulo
Presidente
Superior Tribunal de Justiça
Desportiva do Automobilismo



Dr. Romulo Palitot
Auditor Relator Vice-Presidente

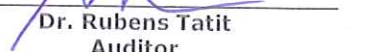


Dra. Fernanda Ridsen
Auditora

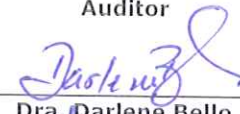


Dr. Anderson Deóla
Auditor

Dr. Tadeus Diniz
Auditor

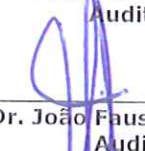


Dr. Rubens Tatit
Auditor

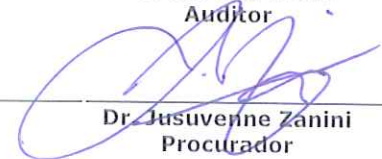


Dra. Darlene Bello
Auditora

Dr. Marcelo Fadul
Auditor



Dr. João Fausto Coutinho
Auditor



Dr. Jusuvenne Zanini
Procurador



Advogado Recorrente



Advogado Recorrido

Advogados Recorridos



SUPERIOR TRIBUNAL DE JUSTIÇA DESPORTIVA

Ata da Sessão de Julgamento do Superior Tribunal de Justiça Desportiva do Automobilismo realizada em 26 de setembro de 2019, sito à Rua da Glória, 290, 8º andar – Glória – Rio de Janeiro – RJ

Às 15:06 horas, foi aberta a Sessão pelo Ilmo. Presidente do Superior Tribunal de Justiça Desportiva do Automobilismo, Dr. Mário dos Santos Paulo. Presentes ao julgamento o Auditor Vice-Presidente, Dr. Romulo Palitot, a Auditora Relatora, Dra. Fernanda Risdén, e os demais Auditores, Dr. Anderson Deóla, Dr. Tadeu Diniz, Dra. Darlene Bello, Dr. Marcelo Fadul, Dr. João Fausto Coutinho e Dr. Rubens Tatit. Presentes também, o I. Procurador, Dr. Jusuvenne Zanini. Secretariando a Sessão, a Sra. Fernanda Medina. Foi julgado o Processo constante da Pauta:

Processo Nº 05/2019-STJD

Objeto..... Recurso Voluntário

Recorrentes Leandro Gambaro Totti e Lucas Garbulha Inoue

Recorridos..... Edgar Luiz Favarin, David Guilherme Muffato, Israel Muffato Favarin e Federação Paranaense de Automobilismo

Advogado RecorrentesDr. José Carlos Tinoco Junior

Advogados Recorridos.....Dr. Marcelo Aiquel / Dr. Jackson Mendes

Procuradores..... Dr. Jusuvenne Luis Zanini


Relator..... Dra. Fernanda Risdén

Presentes ao julgamento, o Patrono dos Recorrentes, Dr. José Tinoco Junior, o Representante da Recorrida, Sr. Rubens Gatti, Presidente da Federação Paranaense, e seu advogado, Dr. Jackson Mendes, e o Advogado dos demais Recorridos, Dr. Marcelo Aiquel. Aberta a Sessão, a I. Relatora deu início a leitura do relatório. Logo após, o Patrono dos Recorrentes requereu a apresentação de provas audiovisuais, que foi indeferida pela Relatora. Por questão de ordem, o Advogado da Recorrida Federação Paranaense, requereu a retirada das provas testemunhais dos autos, quais sejam, os depoimentos juntados pelos Recorrentes, que foi indeferida. Em seguida, passou-se a palavra ao Patrono dos Recorrentes, pelo tempo regimental,





SUPERIOR TRIBUNAL DE JUSTIÇA DESPORTIVA


no sentido de que seja dado provimento ao presente Recurso Voluntário, por todos os fatos narrados. Logo após, passou-se a palavra aos Patronos dos Recorridos, Dr. Marcelo Aiquel, seguido do Dr. Jackson Mendes, ambos pelo tempo regimental, no sentido de que seja negado provimento ao presente Recurso Voluntário. Após o pronunciamento dos Doutores Advogados, a D. Procuradoria acolheu a preliminar arguida pelos Recorrentes de cerceamento de defesa e requereu a anulação do Acórdão proferido pelo TJD-PR e a baixa dos autos para prosseguimento perante o Tribunal *a quo*. Submetida a votação, a preliminar de anulação do acórdão, arguida pela D. Procuradoria, após os debates, a mesma foi Rejeitada por Unanimidade, nos termos do voto da Relatora. Ato contínuo, a Relatora deu início à leitura do voto, no sentido de rejeitar a preliminar recursal de cerceamento de defesa arguida pelos Recorrentes, e no mérito, negar Provimento ao presente Recurso Voluntário. Após os debates, por **Unanimidade**, foi conhecido o Recurso Voluntário e **Negado** provimento. O Auditor Dr. Anderson Deola recomendou encaminhamento de Ofício à D. Procuradoria para apurar o comportamento dos Recorrentes no bojo do processo e nesta sessão de julgamento em razão das ofensas ao Comissário, tendo sido submetida a votação pelo colegiado, e aprovada, por unanimidade. Participaram do julgamento o Presidente do Superior Tribunal de Justiça Desportiva, Dr. Mário dos Santos Paulo, o Auditor Vice-Presidente, Dr. Romulo Palitot, a Auditora Relatora, Dra. Fernanda Ridsen, e os demais Auditores, Dr. Anderson Deóla, Dr. Tadeu Diniz, Dra. Darlene Bello, Dr. Marcelo Fadul, Dr. João Fausto Coutinho e Dr. Rubens Tatit. Presente também, o I. Procurador, Dr. Jusuvenne Zanini.



Mário dos Santos Paulo
Presidente
Superior Tribunal de Justiça
Desportiva do Automobilismo




Dra. Fernanda Ridsen
Auditora Relatora



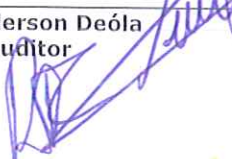
Dr. Romulo Palitot
Auditor Vice-Presidente



Dr. Anderson Deóla
Auditor



Dr. Tadeu Diniz
Auditor



Dr. Rubens Tatit
Auditor



Dra. Darlene Bello
Auditora





SUPERIOR TRIBUNAL DE JUSTIÇA DESPORTIVA

Dr. Marcelo Fadul
Auditor

Dr. João Fausto Coutinho
Auditor

Dr. Jusuyenne Zanini
Procurador

Advogado Recorrentes

Recorrido

Advogados Recorridos



SUPERIOR TRIBUNAL DE JUSTIÇA DESPORTIVA

Ata da Sessão de Julgamento do Superior Tribunal de Justiça Desportiva do Automobilismo realizada em 26 de setembro de 2019, sito à Rua da Glória, 290, 8º andar – Glória – Rio de Janeiro – RJ

Às 14:46 horas, foi aberta a Sessão pelo Ilmo. Presidente do Superior Tribunal de Justiça Desportiva do Automobilismo, Dr. Mário dos Santos Paulo. Presentes ao julgamento o Auditor Vice-Presidente, Dr. Romulo Palitot, o Auditor Relator, Dr. João Fausto Coutinho, e os demais Auditores, Dr. Anderson Deóla, Dr. Tadeu Diniz, Dra. Darlene Bello, Dr. Marcelo Fadul, Dra. Fernanda Ridsen e Dr. Rubens Tatit. Presentes também, o I. Procurador, Dr. Jusuvenne Zanini. Secretariando a Sessão, a Sra. Fernanda Medina. Foi julgado o Processo constante da Pauta:

- Processo Nº 06/2019-STJD

Objeto	Recurso Voluntário
Recorrente	César Augusto da Fonseca
Recorrido	Carlos Roberto Montagner – Presidente do CTDN
Terceiros Interessados.....	Roger Sandoval, Raijan Mascarello e Felipe Tozzo
Advogada Recorrente	Dra. Sibebe Müller
Advogado Terceiros Interessados..	Dr. Marcelo Aiquel
Procuradoria	Dr. Jusuvenne Luis Zanini
Relator	Dr. João Fausto Coutinho

Presentes ao julgamento, a Patrona do Recorrente, Dra. Sibebe Muller, o Patrono dos Terceiros Interessados, Dr. Marcelo Aiquel, e o Recorrido, Sr. Carlos Montagner. Aberta a Sessão, o I. Relator deu início à leitura do relatório. A seguir, foi dada a palavra à Patrona do Recorrente, para sustentação oral, pelo tempo regimental, requerendo o provimento do presente Recurso Voluntário, pelos termos exarados na peça recursal. Logo após, manifestou-se o Patrono dos Terceiros Interessados, pelo tempo regimental, no sentido de que seja negado provimento ao Recurso. Em seguida, foi dada a palavra ao I. Procurador, Dr. Jusuvenne Zanini, para sustentação oral, também pelo tempo regimental, no sentido de que seja negado provimento ao presente Recurso Voluntário, e acolhimento da preliminar de intempestividade alegada pelos Terceiros Interessados, conforme exarado no parecer. Ato contínuo, o Relator deu início à leitura do voto, colocando em mesa o



SUPERIOR TRIBUNAL DE JUSTIÇA DESPORTIVA

Julgamento da preliminar de intempestividade alegada pelos Terceiros Interessados. Após os debates, por **Unanimidade**, foi **acolhida** a referida preliminar. Ato contínuo, o Relator deu início à leitura do voto, esse, no sentido de **Negar** Provimento ao presente Recurso Voluntário. Após os debates, por **Unanimidade**, foi **Negado** Provimento ao Recurso Voluntário, nos termos do voto do Relator. Participaram do julgamento o Presidente do Superior Tribunal de Justiça Desportiva, Dr. Mário dos Santos Paulo, o Auditor Vice-Presidente, Dr. Romulo Palitot, o Auditor Relator, Dr. João Fausto Coutinho, e os demais Auditores, Dr. Anderson Deóla, Dr. Tadeu Diniz, Dra. Darlene Bello, Dr. Marcelo Fadul, Dra. Fernanda Ridsen e Dr. Rubens Tatit. Presentes também, o I. Procurador, Dr. Jusuvenne Zanini.

Mário dos Santos Paulo
Presidente
Superior Tribunal de Justiça
Desportiva do Automobilismo

Dr. João Fausto Coutinho
Auditor Relator

Dr. Romulo Palitot
Auditor Vice-Presidente

Dr. Anderson Deóla
Auditor

Dr. Tadeu Diniz
Auditor

Dr. Rubens Tatit
Auditor

Dra. Darlene Bello
Auditora

Dr. Marcelo Fadul
Auditor

Dra. Fernanda Ridsen
Auditora

Dr. Jusuvenne Zanini
Procurador

Recorrido

Advogada Recorrente

Advogado Terceiros Interessados



SUPERIOR TRIBUNAL DE JUSTIÇA DESPORTIVA

Ata da Sessão de Julgamento do Superior Tribunal de Justiça Desportiva do Automobilismo realizada em 26 de setembro de 2019, sito à Rua da Glória, 290, 8º andar – Glória – Rio de Janeiro – RJ

Às 16:56 horas, foi aberta a Sessão pelo Ilmo. Presidente do Superior Tribunal de Justiça Desportiva do Automobilismo, Dr. Mário dos Santos Paulo. Presentes ao julgamento o Auditor Vice-Presidente, Dr. Romulo Palitot, o Auditor Relator, Dr. Anderson Deóla, a Auditora Dra. Fernanda Ridsen, e os demais Auditores, Dr. Tadeu Diniz, Dra. Darlene Bello, Dr. Marcelo Fadul, Dr. João Fausto Coutinho e Dr. Rubens Tatit. Presente também, o I. Procurador, Dr. Jusuvenne Zanini. Secretariando a Sessão, a Sra. Fernanda Medina. Foi julgado o Processo constante da Pauta:

Processo Nº 07/2019-STJD

Objeto.....Recurso Voluntário

Recorrente.....Felipe Castro Fraga

Recorrido.....Comissários Desportivos da 7ª Etapa do Campeonato Brasileiro de Stock Car 2019 – Interlagos - SP

Advogado Recorrente.....Dr. Luis Felipe Silva

Procurador..... Dr. Jusuvenne Zanini

Relator Dr. Anderson Deóla

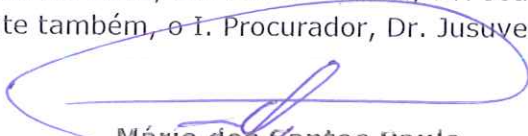
Presente ao julgamento, o Patrono do Recorrente, Dr. Luis Felipe Silva. Aberta a Sessão, o I. Relator deu início à leitura do relatório. A seguir, foi dada a palavra ao Patrono do Recorrente, para sustentação oral, pelo tempo regimental, requerendo o provimento do presente Recurso Voluntário, pelos termos exarados na peça recursal. Em seguida, foi dada a palavra ao I. Procurador, Dr. Jusuvenne Zanini, para sustentação oral, também pelo tempo regimental, no sentido de que seja dado parcial provimento ao presente Recurso Voluntário, sendo aplicada uma pena alternativa, discordando assim, do Parecer juntado aos autos. Ato contínuo, o Relator deu início à leitura do voto, esse, no sentido de Dar Parcial provimento ao Recurso, mantendo a decisão de punição por atitude antidesportiva para advertência escrita, que deverá ser registrada e servirá de agravante em caso de rescisão, a aplicação de multa no valor de 25 UPs alterando a penalidade, aplicando pena alternativa. Após os debates, por **Maioria, Deu-se** provimento Parcial ao Recurso Voluntário, nos termos do voto do Relator, vencidos

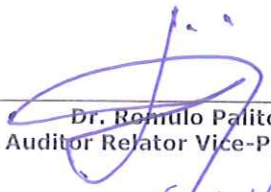
Rua da Glória, 290 – 8º andar – Glória – Rio de Janeiro – RJ – CEP: 20241-180

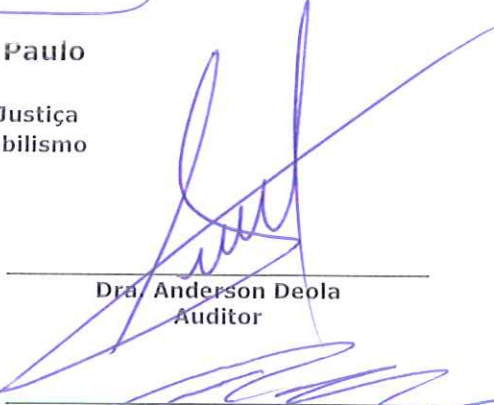



SUPERIOR TRIBUNAL DE JUSTIÇA DESPORTIVA


parcialmente, os Auditores Dr. Marcelo Fadul e Dra. Darlene Bello, que retiraram da fundamentação a multa, acompanhando em relação à advertência. Participaram do julgamento o Presidente do Superior Tribunal de Justiça Desportiva, Dr. Mário dos Santos Paulo, o Auditor Vice-Presidente, Dr. Romulo Palitot, o Auditor Relator, Dr. Anderson Deola, a Auditora Dra. Fernanda Risten, e os demais Auditores, Dr. Tadeu Diniz, Dra. Darlene Bello, Dr. Marcelo Fadul, Dr. João Fausto Coutinho e Dr. Rubens Tatit. Presente também, o I. Procurador, Dr. Jusuvenne Zanini.



Mário dos Santos Paulo
Presidente
Superior Tribunal de Justiça
Desportiva do Automobilismo


Dr. Romulo Palitot
Auditor Relator Vice-Presidente


Dra. Anderson Deola
Auditor



Dra. Fernanda Risten
Auditora



Dr. Tadeus Diniz
Auditor

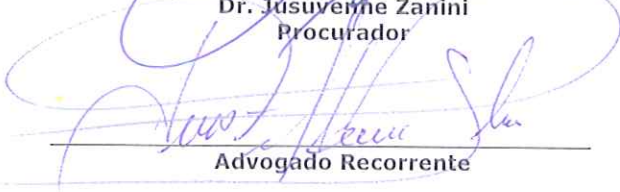

Dr. Rubens Tatit
Auditor


Dra. Darlene Bello
Auditora


Dr. Marcelo Fadul
Auditor


Dr. João Fausto Coutinho
Auditor


Dr. Jusuvenne Zanini
Procurador


Advogado Recorrente